



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho; 214 - Centro - CEP 64.578-000

C.N.P.J.: 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

PORTARIA N°. 008/2016.

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais dispostas no Artigo 83 do Plano de Cargos e Salários da Educação (Lei 160/2011) e Artigo 91 da Lei Federal 8.112 de 11 de novembro de 1990;

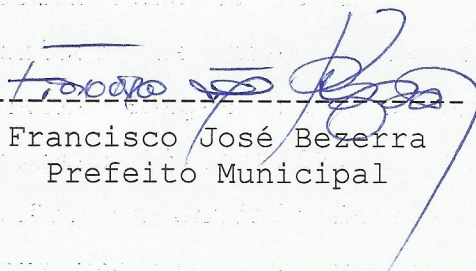
Resolve:

Art. 1° - Conceder retorno de Licença sem vencimentos concedida pelo período de três anos em 08/04/2013 a servidora Rosana Maria Borges Ribeiro Ramos, Professora, matrícula 143, admissão 15/04/2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Raimundo Esmero de Sousa. A servidora requereu seu retorno antes do término da licença.

Art. 2° - A professora, a partir de 01/02/2016, reintegrará - se ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 12 de fevereiro de 2016.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal